

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021 ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 11/2020 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, ORIUNDA DO PE EM SDRP Nº 22/2020.**

Que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, com sede na Rod. Fernão Dias-BR 381 s/n KM 854/855, Bairro Distrito Industrial (CDI), na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-830 inscrita no CNPJ sob o n.º 14.707.364/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo de vigência do presente contrato é até 30/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 28 de janeiro de 2022.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA,
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica